



Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

RESOLVE:

Art. 1º. *Exonerar*, **YGOR DA SILVA VIEIRA**, para o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO para atuar na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 10 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/03/2026

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças